

**PORTARIA Nº. 261/2023 – de 05 de Julho de 2023**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% ÀS SERVIDORAS QUE MENCIONA”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento das servidoras e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - **CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), às servidoras: **DILMA LEMES DE MORAIS MOURA**, portadora da CTPS nº. 48.193 Série 0070/MG, referente ao 6º. (sexto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 25.06.2018 a 23.06.2023; **LUCINEIDA NUNES GARCIA**, portadora da CTPS nº. 29.973 Série 0032/MG, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 14.06.2018 a 12.06.2023 e **ANA APARECIDA SILVA**, portadora da CTPS nº. 77.897 Série 502/MG, referente ao 6º. (sexto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 08.06.2018 a 06.06.2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 05 de Julho de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
05 / 07 / 2023  
PREFEITURA DE CAMPINA VERDE - MG  
Maria B. Nunes Barcelos  
Aux. Administrativo - Matr. 8907



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal